PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.686/2020

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0934086-6	GIORDANO FRANCIS VIEIRA	19° LUGAR
0941059-7	GUILHERME MARQUES ELOI	20° LUGAR
0920800-3	RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	21° LUGAR
0927438-3	COCHISE CESAR DE MONTE CARMO	22° LUGAR
0906154-1	GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR	23° LUGAR
0905403-0	SAMUEL PRADO CARRANO DIAS	24° LUGAR
0917654-3	LETÍCIA CARDOSO DA SILVA	25° LUGAR
0908978-0	ANA CLAUDIA DAMASCENO BARBOSA	26° LUGAR
0933263-4	LUIZ PAULO MENEZES FREITAS FRANÇA	27° LUGAR
0923807-7	RAFAELA FERNANDES RIBEIRO	28° LUGAR
0925243-6	ROGER SILVA JUSTINO	29° LUGAR
0919004-0	LEONARDO GERALDO BARBOSA	30° LUGAR

ADVOGADO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0921603-0	HELIO COURA FERREIRA	1° LUGAR

FARMACEUTICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0922581-1	ICARO DOS SANTOS TEIXEIRA LEÃO	9° LUGAR
0900441-6	SUELEN MONTEIRO FERREIRA	10° LUGAR

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0938744-7	LUCAS FARIA CORGOSINHO	1° LUGAR
0928301-3	ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	2° LUGAR

PSICOLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0931034-7	DANIELA PAIXÃO MENDES	3° LUGAR - PCD

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município